

PORTRARIA Nº 023 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

“Altera a Portaria n. 009, de 02 de fevereiro de 2024, que designa Agente de Contratação e equipe de apoio para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e seus regulamentos e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto nos artigos 6º, LX e 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de São Bento do Sul possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Portaria n. 009, de 02 de fevereiro de 2024, o qual passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar para exercer a função de Agente de Contratação, para o exercício de 2024, os Servidores **DJONI CLEBER PINHEIRO** e **RAFAELA RANK**, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de dispensa de licitação realizados pela Câmara Municipal de São Bento do Sul - SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Bento do Sul, 17 de abril de 2024.

ZULEICA VOLTOLINI
Presidente